



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0261/16/GS/SEMA

São Luís, 14 de março de 2016.

Ao Senhor

Dr. HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial – Área 5, Quadra 3, Blocos “B”, “L”, “M” e “T”

70610-200 – Brasília-DF

ASSUNTO: Encaminha Relatório do Progestão relativo ao exercício de 2015.

Senhor Superintendente,

Dando cumprimento ao Contrato Progestão nº 091/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando em anexo, Relatório Progestão 2015, para fins de verificação ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o Estado do Maranhão no ano de 2015, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa até dezembro de 2015.

Colocando-nos à disposição, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 1
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2015
— 3º Período de Certificação —
Estado do Maranhão**

30 de março de 2016

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 2
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, através do Decreto Estadual nº 29.302/2013. A SEMA/MA é a entidade estadual responsável pela execução do Progestão e celebrou contrato junto à ANA de número 091 de 2013. O Programa estabelecido pela Resolução nº 379/2013 da Agência Nacional de Águas – ANA foi criado para estimular os Estados a fomentarem as ações no que diz respeito à Gestão de Recursos Hídricos. A Agência faz um repasse anual de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) aos Estados, mediante o cumprimento de metas estabelecidas entre a ANA e o órgão Gestor Estadual, com execução no período de 2013 a 2017. A SEMA/MA, como entidade estadual responsável pela execução do Progestão, celebrou contrato junto à ANA, o qual é de número 091 de 2013.

A Resolução Estadual do CONERH nº 07/2013 aprovou o quadro de metas do Progestão no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH, definindo as metas traçadas pelo Estado do Maranhão, onde estão pautadas as metas de cooperação federativa, metas cooperativas estaduais e seus níveis de exigência e ações para organização institucional e legal do sistema de recursos hídricos no Estado. O planejamento de gestão contempla a integração das bases cadastrais; compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas; contribuição para difusão do conhecimento; prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens; elaboração de planos de bacia e criação de comitês; sistemas de informação para monitoramento de corpos hídricos; e sistemas operacionais que fiscalizam o uso da outorga, licenças para obras hidráulicas, entre outros.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 3
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 8.149/2004, regulamentada em parte pelos decretos estaduais nº 27.845/2011 e 28.008/2012 para a gestão de águas superficiais e subterrâneas, respectivamente, tem como alguns de seus objetivos a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com recursos hídricos; planejar, regular e controlar o uso; a preservação e a recuperação dos recursos hídricos. Para tanto, elenca instrumentos de gestão, que são o aparato legal para a conquista dos objetivos evidenciados. Para a implementação desses instrumentos de gestão, é necessário investimento, sendo que o Progestão surge como alternativa parcial de recursos financeiros, uma vez que o recurso é proveniente de doação da Agência Nacional de Águas – ANA à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema. Vale ressaltar que esta doação está condicionada ao cumprimento das metas por esta Secretaria.

O presente documento corresponde ao Relatório Progestão 2015, referente ao 3º período de certificação e com informações concernentes ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ALCANCE DAS METAS FEDERATIVAS

Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA, é um dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos - Lei Estadual nº 8.149/2004, sendo adotado como o cadastro de usuários no Estado do Maranhão por meio do Art. 53 do Decreto Estadual nº 27.845/2011.

Visando à integração da base de dados sobre usuários de recursos hídricos, a forma de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados no Estado se dá por meio do sistema CNARH versão 1.0 disponível na web. O quantitativo de usuários no Estado regularizados até o dia 31 de dezembro de 2014, assim como o quantitativo de usuários no Estado regularizados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 são informados na tabela abaixo, conforme orientações da ANA.

Tabela 1. Quantitativo de usuários regularizados no estado do Maranhão.

QUANTITATIVO DE USUÁRIOS	Nº TOTAL
Regularizados até 31/12/2014	892
Regularizados entre 01/01/2015 e 31/12/2015	407

Vale ressaltar que, com a adesão do Estado ao CNARH, a autodeclaração passou a ser um item obrigatório para abertura de processo de regularização do uso dos recursos hídricos e obtenção da Outorga de Direito de Uso de Água.

Sendo assim, estão sendo encaminhadas em Planilhas Excel, via CD-ROM, a lista de usuários regularizados/cadastrados no CNARH até 31/12/2014 e lista dos novos usuários regularizados/cadastrados entre 01/01/2015 e 31/12/2015.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas

Para o atendimento da meta supracitada, o órgão gestor teria que compartilhar informações, no âmbito do SNIRH, sobre autorizações administrativas para o uso de águas subterrâneas, em suas diversas modalidades, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos no Estado, como outorga, uso insignificante, licenciamento, cadastro de poços, entre outras. Após esclarecimentos de dúvidas e orientações recebidas por técnicos da Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB), foi selecionada pela Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, dentre as três opções estabelecidas pela ANA para o compartilhamento de informações, a alternativa de importação de dados de poços na Plataforma CNARH 40 seguida por complementação de dados. O quantitativo de dados acordado entre a Sema e a ANA foi 300, considerando que esta Agência tem conhecimento que há registros de 900 poços no Estado e entendendo que 1/3 desse total de registros seria uma quantidade significativa para atender a meta. O total de dados a serem disponibilizados para ANA foi indicado no Informe da ANA, nº 18, de 13 de novembro de 2015. Vale ressaltar que o acesso ao SNIRH já foi disponibilizado a técnicos da SRH, entretanto, devido a problemas na área de TI da ANA, esta agência reguladora decidiu transferir a meta de 2015 para o ano de 2016 com o acréscimo de mais registros a ser acordado com o gestor do Estado, assegurando o repasse para SEMA/MA do recurso total destinado para esta meta. Informa-se que o documento comprobatório da não exigência da ANA para o atendimento da meta de águas subterrâneas pelo estado do Maranhão, no ano de 2015, está sendo encaminhado juntamente com o presente relatório (Anexo 1).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta 1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

As informações sobre a situação da gestão das águas, com fins de subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, foram enviadas à Agência Nacional de Águas dentro do prazo solicitado, em Planilhas Excel, assim como em arquivo no formato Word, disponibilizados em meio digital (CD-ROM), de acordo com o Ofício nº 1148/15/GS/SEMA, datado de 28 de outubro de 2015. O envio dos dados solicitados se deu por meio de SEDEX, no dia 29 de outubro de 2015, conforme recibo (Anexo 2). A título de informação, segundo orientações do ofício da ANA nº 258/2015/SPR-ANA, datado no dia 31 de julho de 2015, os dados enviados corresponderam às informações das outorgas emitidas pelo órgão gestor no período compreendido de agosto de 2014 a julho de 2015, das análises de qualidade das águas superficiais do estado do Maranhão, bem como às informações atualizadas sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e Planos das Bacias Hidrográficas do Rio Itapecuru e Mearim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta 1.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

A prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Maranhão é monitorada pela Sala de Situação, que opera com o monitoramento do sistema Gestor Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da ANA. Neste sistema, é possível acompanhar a transmissão dos dados, feita por meio da coleta de dados das PCDs, e também realizar as devidas manutenções corretivas, quando necessárias.

O estado do Maranhão está com um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%, pois, de acordo com o relatório produzido pela Sala de Situação de Janeiro a Dezembro de 2015, este índice foi de 92% de disponibilização dos dados pelas PCDs, o qual pode ser conferido por meio do endereço <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Com relação ao Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação, ressalta-se que este está sendo encaminhado em meio digital, contemplando todas as informações solicitadas pela ANA, mediante Informe n° 13, de 12 de junho de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta 1.5 – Atuação para segurança de barragens

As informações sobre barragens identificadas em rios de domínio do estado do Maranhão para acumulação de água e para disposição de resíduos industriais foram enviadas dentro do prazo solicitado, por meio do formulário online disponibilizado pela ANA, conforme recibo (Anexo 3). Estas informações de 46 barragens vistoriadas no Estado que compõem um cadastro, também, foram inseridas em planilha Excel, a qual foi anexada ao referido formulário. Ressalta-se que esta planilha está sendo encaminhada em CD-ROM.

Do total de barragens cadastradas, destaca-se que, apenas, 08 (oito) enquadraram-se no processo de classificação por categoria de risco e dano potencial associado, de acordo com o que dita às normas legais estabelecidas no art 7º da Lei nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, e na Resolução nº 143/2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

Cabe registrar que, do quantitativo destas infraestruturas hídricas classificadas, 02 correspondem a barragens para controle de cheia (Bacanga e Flores) e 06 de resíduos industriais, sendo 05 utilizadas para contenção de rejeitos e 01 para água de processo. Todas as que foram destinadas para contenção de rejeitos encontram-se na Classe I. Em relação à categoria de risco e dano potencial associado, todas as de resíduos industriais foram classificadas como Baixo e Alto, respectivamente.

Atendendo, ainda, ao cumprimento desta meta, o órgão gestor regulamentou o art. 9º da PNSB, por meio da Portaria nº 005 de 19 de Janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 22 de janeiro de 2016. Esta Portaria dispõe sobre o estabelecimento da periodicidade, a qualificação da equipe técnica responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das Inspeções de Segurança Regulares



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO
de Barragens de Acumulação de Água. O referido documento está sendo disponibilizado em meio digital.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS

O formulário “Autoavaliação do Progestão – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Estabelecidas em Âmbito Estadual” já foi devidamente preenchido e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão/CONERH, em sua 10ª reunião extraordinária, realizada no dia 17 de março do corrente ano.

Informa-se que as Metas Estaduais do Progestão foram certificadas pela maioria da Plenária (11 votos a favor e 7 votos contra) e que o órgão gestor está apenas aguardando a aprovação da ata de Certificação das Metas pelos conselheiros, para que este documento, assim como o referido formulário sejam encaminhados para esta Agência. A deliberação para aprovação da ata será na próxima reunião ordinária do conselho, marcada para o dia 18 de abril de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO

As informações sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado do Maranhão até a presente data, especificando os valores gastos com diárias, material de consumo e contratação de pessoal, estão inseridas em Planilha Excel, disponibilizada por esta Agência. Esta Planilha está sendo encaminhada via CD-ROM.

Ressalta-se que, conforme indicado no referido arquivo enviado, existe um saldo dos recursos do Progestão, no valor especificado, o qual ainda será aplicado em ações previstas para 2016.

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DA SILVA
Superintendente de Recursos Hídricos
Mat 2480457



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO

MARANHÃO				
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES (R\$)			
	2013	2014	2015	TOTAL
DIÁRIAS (Valores gastos com diárias)			R\$ 16.591,54	
PASSAGENS (Valores gastos com passagens aéreas e terrestres)				
SUB - TOTAL - Diárias e Passagens			R\$ 16.591,54	
MATERIAL DE CONSUMO				
Material de expediente				
Material de reposição				
Combustível			R\$ 550,00	
Outros				
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				
SUB - TOTAL - Material de Consumo			R\$ 550,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Veículos				
Mobiliário				
Computadores				
Outros				
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				
SUB - TOTAL - Equipamentos e materiais permanentes				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Contratação de Pessoal				
Consultorias - pessoa física				
Outros				
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				
SUB - TOTAL - Serviços de terceiros pessoa física				
CONTRATAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				
MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DA REDE HIDROMETEOROLÓGICAS (as diárias foram destinadas para esta ação)			R\$ 16.591,54	
DESPESAS REALIZADAS COM COMITÊS				
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO				
SUB - TOTAL - Despesas específicas				
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Contratação de Planos de Bacia				
Contratação de estudos e projetos				
Contratação de empresas para realização de eventos				
Outras contratações de empresas				
Consultorias - pessoa jurídica			R\$ 652.730,55	
Outros				
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				
SUB - TOTAL - Serviços de terceiros pessoa jurídica			R\$ 652.730,55	
OUTRAS DESPESAS				
Outros				
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				
SUB - TOTAL - Outras despesas				
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 669.872,09	
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (valor da parcela repassada no ano)			R\$ 750.000,00	
RENDIMENTOS (valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano)			R\$ 50.583,35	
TOTAL DAS DESPESAS (valor total das despesas realizadas no ano)			R\$ 669.872,09	
SALDO PROGESTÃO			R\$ 130.711,26	

OBS: Os valores relativos às diárias e combustível foram destinados para a manutenção da rede hidrometeorológica.
Os gastos com consultoria (empresa jurídica) teve como objetivo contratar profissionais para subsidiar na execução do programa no Estado, por meio da OSCIP ProVida Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 1. Print do e-mail encaminhado pela Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB) da ANA, informando que a meta federativa 1.2 não foi exigida para o ano de 2015.

The screenshot shows a Yahoo! Mail interface. The search bar at the top contains 'Todas' and 'Buscar'. Below the search bar are navigation icons for 'Escrever', 'Arquivo', 'Mover', 'Apagar', 'Spam', and 'Mais'. The left sidebar lists folders: 'Caixa de ent... (588)', 'Rascunhos (78)', 'Enviadas', 'Arquivo', 'Spam', 'Lixeira', and 'Visualizações inteligentes' (with sub-items: 'Importante', 'Não lido', 'Favorito', 'Pessoas', 'Social', 'Compras', 'Viagens', 'Finanças'). The main content area displays an email titled 'Certificação da Meta 1.2 do Progestão' from 'Leticia Lemos de Moraes <leticia.moraes@ana.gov.br>' dated 'Mar 2 em 2:54 PM'. The email body reads: 'Prezada Luciana, O estado do Maranhão terá total certificação da meta 1.2 para o ciclo de 2015, pois a ANA não forneceu as condições para que a meta fosse atingida. A maneira de cumprimento da meta 1.2 para os estados que utilizam o CNARH 1.0 seria a complementação dos dados de poços (ou ID Siagas) na plataforma do CNARH 40, após a migração dos dados. Essa migração deveria ter acontecido em 2015, mas não foi feita devido a problemas na área de TI da ANA. A meta de 2015 será transferida para 2016 com o acréscimo de mais registros a ser acordado com os gestores do Estado. Att, Leticia Lemos de Moraes, Especialista em Recursos Hídricos, Coordenação de Águas Subterrâneas, Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP, Agência Nacional de Águas - ANA, (61) 2109-5465, leticia.moraes@ana.gov.br'.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 2. Comprovante de envio das informações solicitadas pela ANA para compor o Relatório Conjuntura.

ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 18302025 - AC SHOPPING DO AUTOMOVEL
SAO LUIS - MA
CNPJ....: 34028316775369 Ins Est.: 120740729

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEC EST DO MEIO AMBIENTE REC
CNPJ/CPF.....: 05023045000103
Doc. Post.....: 158209135
Contrato...: 9912356298 Cod. Adm.: 14298252
Cartao...: 69628734

Movimento..: 29/10/2015 Hora.....: 14:54:07
Caixa.....: 69909553 Matrícula..: 83784284
Lancamento.: 027 Atendimento: 00024
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	49,00+
Valor do Porte(R\$)..:	45,48	
Cep Destino: 70610-200 (DF)		
Peso real (KG).....:	0,035	
Peso Tarifado:.....:	0,035	
OBJETO.....:	DJ0346845428R	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Obj Postado após horário lin post ag. DH (Depois da Hora)		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		49,08



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 3. Recibo de preenchimento de formulário online disponibilizado pela ANA com dados das barragens cadastradas no estado do Maranhão.

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista	
Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2015 - RSB 2015 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens)	Código do Projeto: PRJR15001
Ativo: SEMA/MA	Nº do Questionário: 2837
Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015	
Entrevistado: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA	
Data da resposta: 28/01/2016 16:30:04	